



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 2.200/2022

Ementa: “Dá denominação à via pública que menciona, além de outras providências – Rua Edite da Conceição Prado – Bairro Santa Rita.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.200/2022, de autoria do Vereador Silvano Aguiar, cuja ementa está acima transcrita.

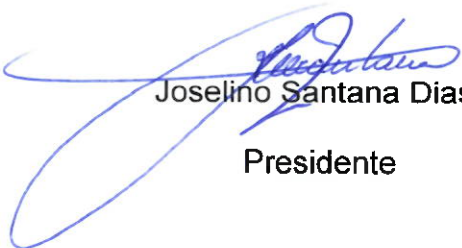
O objetivo da proposição é atribuir a denominação de rua Edite da Conceição Prado à via pública localizada no bairro Santa Rita.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de outubro de 2022


Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida

Relator